

PROJETO DE LEI Nº 021/22, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), com a seguinte caracterização:

Órgão: 09 - SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Unidade: 01 - Convênios Federais e Estaduais

Proj. Ativ: 1038 - PROGRAMA RECUP ESPAÇOS ESPORTIVOS

RV: 1221 - Rec. Esp. Esportivos

Elem. Despesa: 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$259.900,00

Elem. Despesa: 3320.93.00.00.00.00 - INDEN. E RESTITUIÇÕES - R\$ 100,00

Parágrafo Único: Para a cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado, servirá de recurso o decorrente do Programa Recuperação de Espaços Esportivos, do estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 08 dias do mês de abril de 2022.

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos a vossa apreciação busca autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$260.000,00 (duzentos e sessenta um mil reais) visando a aplicação dos recursos advindos do Programa Recuperação de Espaços Esportivos, do estado do Rio Grande do Sul.

Diante de sua importância, espera-se a aprovação unânime do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal